



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

**PROCESSO** : 0001479-65.2025.6.23.8000  
**INTERESSADO** : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
**ASSUNTO** : Contratação da Plataforma Jusbrasil

**Decisão nº 1063 / 2025 - TRE-RR/PRES/DG/AssJurDG**

Acolho a proposta formulada pela Secretaria de Administração, Logística e Orçamento no Despacho 13946 [0978068](#) e o Parecer 203 [0978669](#) da Assessoria Jurídica Administrativa, cujos fundamentos adoto como razão de decidir.

Diante das informações do setor técnico contidas no Documento Pré-empenho **2025PE000085** [0977521](#) e Despacho 13828 [0977510](#), declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Via de consequência, **AUTORIZO** à Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da [Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021](#), e demais normas aplicáveis.

**APROVO** a Minuta do Contrato [0974700](#) por estar em conformidade com os requisitos legais e normativos aplicáveis.

Encaminhe-se à SALO, para ciência e adoção das providências destinadas ao cumprimento da presente decisão.

Boa Vista/RR, data da assinatura eletrônica.

**Adriano Nogueira Batista**  
Diretor Geral do TRE/RR  
(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO NOGUEIRA BATISTA**, **Diretor-Geral**, em 28/08/2025, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0978670** e o código CRC **EA6380F5**.